



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPO

DECRETO Nº 137/2024, de 29 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPO e autorização contida na Lei Municipal nº 1591/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.942.248,22, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2010-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições

R\$75.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

75.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.36.2059-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

R\$30.365,54

1.605.0000

Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos

30.365,54

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

10.001.26.782.13.2076-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil

R\$813,50

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

813,50

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil

R\$3.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$4.866,84

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

4.866,84

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO

06.001 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

06.001.4.122.13.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$7.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

7.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$3.625,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.625,00

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO

06.001 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

06.001.4.122.13.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$171.410,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

171.410,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

10.001.26.782.13.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$76.300,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

76.300,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.361.6.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$103.000,00

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

103.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPO

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS RURAIS		
10.004.26.782.13.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$125.803,93
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	125.803,93
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
04.006.27.813.8.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.365.43.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$10.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	10.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.6.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$30.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	30.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
07.001 - COORDENAÇÃO DE DESENVIMENTO ECONÔMICO		
07.001.4.122.18.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS RURAIS		
10.004.26.782.13.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$60.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.39.2193-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$4.463,70
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.463,70
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$1.000,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$3.189,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	3.189,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.6.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$2.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA		
15.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA		
15.001.4.122.3.2201-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPO

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.365.43.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$30.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	30.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.6.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$70.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	70.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.123.30.2138-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas		R\$224.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	224.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.123.30.2138-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas		R\$25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.6.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$33.777,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	33.777,00
07.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
07.006 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
07.006.23.695.22.1079-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$285.133,71
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	285.133,71
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.28.843.27.2136-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatada		R\$315.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	315.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.28.843.27.2188-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatada		R\$238.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	238.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	R\$10.000,00
		10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	R\$30.000,00
		30.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	R\$30.000,00
		30.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	R\$70.000,00
		70.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$30.365,54
1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	30.365,54



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
04.002.12.364.7.2033-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			R\$25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
04.002.12.364.7.2033-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			R\$75.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		75.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
04.002.12.364.7.2033-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
04.002.12.364.7.2033-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.001.8.244.40.2100-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			R\$4.463,70
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		4.463,70
02.000 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.2.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			R\$405,10
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		405,10
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO			
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
03.001.4.122.3.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			R\$2.377,77
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.377,77
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA			
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
04.002.12.365.44.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			R\$2.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA			
10.001.26.782.13.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			R\$7.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
10.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS RURAIS			
10.004.26.782.13.2067-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			R\$3.625,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.625,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.001.10.301.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			R\$1.000,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco		1.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO			
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO			
14.001.4.123.3.2198-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			R\$813,50
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		813,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
04.006.27.813.8.2044-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO		
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO		
14.001.4.123.3.2197-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$315.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		315.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO		
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO		
14.001.4.123.3.2198-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.10.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$3.189,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		3.189,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2008-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO		R\$2.083,97
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.083,97
07.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
07.006 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
07.006.23.695.22.1083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$60.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		60.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.15.1093-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente		R\$238.000,00
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito		238.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.15.1093-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente		R\$224.000,00
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito		224.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.15.1093-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente		R\$171.410,00
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito		171.410,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.15.1093-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente		R\$76.300,00
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito		76.300,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.15.1093-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente		R\$103.000,00
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito		103.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPO

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
10.001.26.782.15.1093-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente	R\$33.777,00
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	33.777,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
10.001.26.782.15.1093-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente	R\$285.133,71
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	285.133,71
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
10.001.26.782.15.1093-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento E Material Permanente	R\$125.803,93
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	125.803,93

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Novembro de 2024.

ANDRE LUIS NEZZI DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

